



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 346 – ano II

Terça-feira, 29 de setembro de 2020

**SUMÁRIO**

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL .....	5
Portarias.....	5
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS .....	7
Portarias.....	7

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021**

**HANS LUCAS IMMICH**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
CORREGEDOR AUXILIAR

**ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR**  
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

**VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA**  
OUVIDORA-GERAL

**CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2020-2022**

**CONSTANTINO GORAYEB NETO**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

**DIEGO CÉSAR DOS SANTOS**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

**ROBERSON BERTONE DE JESUS**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

**EXPEDIENTE**

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA**

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas  
CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[f/DefensoriaRO](#) [t/Dpe\\_ro](#) [@/Dpe\\_ro](#) [v/DefensoriaRO](#)

**ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**Portarias**

PORTARIA N.º 0881/2020-GAB/DPE  
Porto Velho, 28 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0860.2020/DPE-RO, RESOLVE:

Art. 1.º RELOTAR, a contar de 29.9.2020, o servidor MARCOS GOMES DE SOUZA, Assessor Especial III, matrícula n.º 300102705, da Diretoria Administrativa para o Departamento de Serviços Gerais, na Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**KEYNE TAKASHI MIZUSAKI**  
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 0893/2020-GAB/DPE  
Porto Velho, 29 de setembro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 025/2020-CI/DPE, de 22 de setembro de 2020, bem como na decisão do Gabinete da Defensoria Pública-Geral, de 28 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR excepcionalmente, por imperiosa necessidade do serviço público, 20 (vinte) dias das férias referentes ao exercício de 2020 da servidora FABIANA FRANCO VIANA, Analista Contábil, matrícula n.º 300130737, lotada na Comarca de Porto Velho, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 0249/2020-GAB/DPE, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 193, de 13 de fevereiro de 2020, transferindo-se o gozo de 01.10.2020 a 20.10.2020 para os interstícios de 21.10.2020 a 30.10.2020 e de 09.12.2020 a 18.12.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0894/2020-GAB/DPE  
Porto Velho, 29 de setembro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 0887/2020-GAB/DPE, de 28 de setembro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 345, de 28 de setembro de 2020, que converteu em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias referentes ao 2.º período do exercício de 2020 do Defensor Público de Nível 2 LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS, matrícula n.º 300130624, lotado na Comarca de Espigão do Oeste.

Assim, onde se lê:

“[...] transferindo-se o gozo do mês de novembro de 2020 para o interstício de 03.11.2020 a 22.12.2020”,

leia-se:

“[...] transferindo-se o gozo do mês de novembro de 2020 para o interstício de 03.11.2020 a 22.11.2020”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0895/2020-GAB/DPE  
Porto Velho, 29 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0700.2020/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor ALESSON KALLYO DOS SANTOS DIAS, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300130037, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao exercício de 2020, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 506/2019-DRH/DPE, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 124, de 31 de outubro de 2019, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (23.11.2020 a 02.12.2020), nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo de 03.11.2020 a 02.12.2020 para o interstício de 03.11.2020 a 22.11.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI  
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 0896/2020-GAB/DPE  
Porto Velho, 29 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0429.2020/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor OSVALDO COUTINHO MAGALHÃES, Assessor Especial II, matrícula n.º 300130367, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao exercício de 2020, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 127/2020-DRH/DPE, de 17 de abril de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 234, de 17 de abril de 2020, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (03.11.2020 a 12.11.2020), nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo de 03.11.2020 a 02.12.2020 para o interstício de 13.11.2020 a 02.12.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI  
Secretário-Geral de Administração e Planejamento



PORTARIA N.º 0897/2020-GAB/DPE  
Porto Velho, 29 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0670.2020/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora CÁSSIA PATRÍCIA RAMOS DA SILVA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300094821, lotada na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao exercício de 2020, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 255/2020-DRH/DPE, de 31 de julho de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 306, de 31 de julho de 2020, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (23.11.2020 a 02.12.2020), nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo de 03.11.2020 a 02.12.2020 para o interstício de 03.11.2020 a 22.11.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI  
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 0899/2020-GAB/DPE  
Porto Velho, 29 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0804.2020/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora DIANA LAGASSE SOARES, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131026, lotada na Comarca de Guajará-Mirim, as férias referentes ao exercício de 2020, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 506/2019-DRH/DPE, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 124, de 31 de outubro de 2019, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (23.11.2020 a 02.12.2020), nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo de 03.11.2020 a 02.12.2020 para o interstício de 03.11.2020 a 22.11.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI  
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 0900/2020-GAB/DPE  
Porto Velho, 29 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0744.2020/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora MAGNA RIBEIRO BRASIL, Assessora I, matrícula n.º 300101997, lotada na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao exercício de 2020, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 506/2019-DRH/DPE, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 124, de 31 de outubro de 2019, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (03.11.2020 a 12.11.2020), nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo de 03.11.2020 a 02.12.2020 para o interstício de 13.11.2020 a 02.12.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI  
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 0901/2020-GAB/DPE  
Porto Velho, 29 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0882/2020-GAB/DPE, de 28 de setembro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 345, de 28 de setembro de 2020, a qual desligou 01 (um) estagiário de Letras lotado na Diretoria de Recursos Humanos, na Comarca de Porto Velho,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR o(a) seguinte aprovado(a) no IX Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 07 de outubro de 2020:

Candidato(a)	Col.	Comarca	Processo Seletivo	Especialidade	Horário de assinatura do termo de compromisso e de posse
ANANDA VIEL AMORIM DE FARIAS	3.ª	Porto Velho	IX	Letras	09h

§ 1.º Considerando a necessidade de adotar medidas sanitárias de distanciamento social em virtude da pandemia da doença Covid-19, o(a) convocado(a) deverá enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o e-mail <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br> até as 12h do dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, 5.º andar), na data indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada.

§ 2.º Caso deseje solicitar fim de fila, o(a) convocado(a) deverá protocolar requerimento para o e-mail <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI  
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

Anexo único – Documentos para posse

Itens	Requisitos	Documentos	Observações
1	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade
3	Original e 01 (uma) fotocópia	Certificado de Reservista	Apenas para homens
4	Original e 02 (duas) fotocópias	Cédula de Identidade (RG)	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	Original e 02 (duas) fotocópias	CPF/MF	-
6	01 (uma) cópia	RG da mãe	-
7	Original e 01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor	-
8	02 (duas) vias	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	Pode ser emitida no site: <a href="http://www.tre-ro.jus.br">http://www.tre-ro.jus.br</a>
9	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
10	Original e 01 (uma) fotocópia	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
11	01 (uma) cópia	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período.
12	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	Podendo ser emitida no site específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
13	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
14	01 (uma) via	Certidão negativa do Tribunal de Contas	Pode ser emitida no site: <a href="https://www.tce.ro.gov.br">https://www.tce.ro.gov.br</a>
15	01 (uma) via	Certidão negativa de crimes eleitorais	Pode ser emitida no link: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>
16	01 (uma) via	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
17	Via original	Declaração de que possui ou não outro	--



		estágio remunerado	
18	Via original	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	--
19	Via original	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
20	01 (uma) cópia	Atestado de tipagem sanguínea	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	01 (uma) cópia	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada cópia do cartão
22	01 (uma)	Foto 3x4	--
23	01 (uma)	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	Apenas para quem tem dependentes; a Diretoria de Recursos Humanos poderá fornecer modelo
24	--	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	Pode ser realizada no <i>link</i> : <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pag-es/qualificacao/qualificar.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pag-es/qualificacao/qualificar.xhtml</a>
25	02 (duas) vias	Declaração de etnia/cor	--

### ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

#### Portarias

PORTARIA N.º 490/2020/CG/DPE-RO  
Porto Velho/RO, 28 de setembro de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 117/94;

CONSIDERANDO a letra C, inciso III, da Resolução 003/2013-CSDPE, que prevê, *in verbis*: “em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria Geral designará substituto enquanto necessário”;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, parcialmente, os termos da Portaria n.º 489/2020-CG/DPE, de 25 de setembro de 2020, para DESIGNAR o Defensor Público EDUARDO GUIMARÃES BORGES para atuar nas audiências de instrução e julgamento referentes às atribuições da 24ª Defensoria de Porto Velho, no período de 28 de setembro a 09 de outubro de 2020.

Art. 2.º DESIGNAR o Defensor Público ADELINO CATÃNEO para responder pelas demais atribuições da 24ª Defensoria de Porto Velho, no período de 28 de setembro a 09 de outubro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor Geral

PORTARIA N.º 491/2020-CG/DPE  
Porto Velho, 28 de setembro de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1128/2019/GAB/DPE-RO, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 66, de 08 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 114, de 21 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública LUCIANA CÂMARA SOARES, matrícula n.º 300130983, lotada na Comarca de Guajará-Mirim, 05 (cinco) folgas compensatórias a serem usufruídas no período de 14 a 18 de dezembro de 2020, em virtude de atuação em duas escalas de plantão, de pelo menos sete dias cada, no ano de 2019, conforme certidão da Corregedoria, datada de 12.11.2019.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias com base no mesmo fundamento.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 492/2020-CG/DPE  
Porto Velho, 28 de setembro de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 128, de 21 de setembro de 2020.



**RESOLVE:**

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública LUCIANA CÂMARA SOARES, matrícula n.º 300130983, lotada na Comarca de Guajará-Mirim, os termos da Portaria n.º 418/2019-CG/DPE-RO, de 30.09.2019, publicada no DOE-DPERO n.º 104, 01.10.2019, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2º período de 2020, transferindo-se o gozo do período de 03.11.2020 a 02.12.2020 para o interstício de 05.4.2021 a 04.5.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

---

PORTARIA N.º 493/2020-CG/DPE  
Porto Velho, 28 de setembro de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 111/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público EDUARDO WEYMAR, matrícula n.º 300102420, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 351/2020-CG/DPE, de 29.06.2020, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 2º período de 2020, transferindo-o gozo de 17.02.2021 a 26.02.2021 para o interstício de 08.12.2021 a 17.12.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

---

PORTARIA N.º 494/2020-CG/DPE  
Porto Velho, 28 de setembro de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o título C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

**RESOLVE:**

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público PAULO FREIRE D'AGUIAR VIANA DE SOUZA para atuar nas audiências designadas para o dia 28 de setembro de 2020, de atribuição do Núcleo da Defensoria Pública em Alvorada do Oeste, sem prejuízo das atribuições regulares.

Art. 2.º DESIGNAR a Defensora Pública LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS para responder, em caráter de substituição, pelas atribuições do Núcleo da Defensoria Pública em Alvorada do Oeste, no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2020, sem prejuízo das atribuições regulares.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

---

PORTARIA N.º 495/2020-CG/DPE  
Porto Velho, 28 de setembro de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o título C, inciso III da Resolução n.º 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 473/2020-CG/DPE, de 16.09.2020, que concedeu cinco dias de trânsito e duas folgas compensatórias ao defensor público Fabrício Aires Santos Silva, no período de 05 a 13 de outubro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público MAIKO CRISTHYAN CARLOS DE MIRANDA para responder, em caráter de substituição, pelas atribuições do Núcleo da Defensoria Pública em Machadinho do Oeste, durante o período de 05 a 13 de outubro de 2020, sem prejuízo das atribuições regulares.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral



PORTARIA N.º 496/2020-CG/DPE  
Porto Velho, 28 de setembro de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o título C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

CONSIDERANDO o conflito nas pautas de audiências do Núcleo de Alvorada do Oeste e da titularidade da defensora pública Lívia Carvalho Cantadori Iglecias;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA, matrícula n.º 300123525, lotado no Núcleo de Ji-Paraná, para atuar nas audiências designadas para o dia 1º de outubro de 2020, na Comarca de Alvorada do Oeste, sem prejuízo das atribuições regulares e das disposições da Portaria n.º 494/2020-CG/DPE, desta mesma data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

## ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### Portarias

PORTARIA N.º 316/2020-DRH/DPE  
Porto Velho, 23 de setembro de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da estagiária Daniela Nayane Pontes, datado de 1.º de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da estagiária de Direito DANIELA NAYANE PONTES, matrícula n.º 300131040, lotada na Comarca de Alta Floresta do Oeste, 15 (quinze) dias de recesso remunerado para gozo no período de 16.10.2020 a 30.10.2020, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO  
Diretora de Recursos Humanos